

FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE POLITICAS PÚBLICAS

Propostas para discussão no orçamento municipal para a infância e a juventude considerando o programa estação cidadania da SAS. Apresentado no CMDCA na sessão de 10/7/2002 para apreciação do conselho.

CONSIDERAÇÕES

O Projeto ESTAÇÃO CIDADANIA, é uma intenção que merece considerações e apoio da sociedade civil para que o mesmo tenha êxito.

Assim é importante que a Secretaria de Assistência Social responsável pela operacionalização e execução do mesmo, é necessário ressaltar que o plano está proposto apenas para assistir quem já está em situação de risco social e pessoal, o que é louvável, tornando invisível as ações preventivas, que seria o diferente na política de atenção a criança e o adolescente na cidade de São Paulo.

O projeto sítio o PROASF, porém faltou a principal ação prevista no PROASF que é o fluxo.

A História mostra que na cidade de São Paulo as tantas ações para atender Crianças e Adolescentes em situação de rua, foram abortadas por falta de uma rede de serviços que considere a família e a comunidade de origem como a primeira parte na ação.

O PROASF trabalhou com a responsabilidade da comunidade e da família, como parte integrante da ação inclusive para financiamento.

No projeto da SAS, concentra as ações na Estação Cidadania e nas tímidas ações previstas no projeto desvinculada de uma rede de serviços. (o que nos leva a lembrar do clube da turma e outras mais)

801- Objetivo Geral

A população em situação de risco social e pessoal, hoje não é mais apenas os meninos e meninas de rua e sim os que estão nas ruas por falta de ações preventivas do poder público.

Está provado que nas comunidades onde estão o EGJ atendendo as Crianças e os Adolescentes fora do horário da escola formal o índice de crianças que frequenta o programa que vão para as ruas inexistem. (O programa está na cidade há mais de 30 anos e não foi universalizado como política pública na cidade) cada governo que entra deixa a cargo da SAS, nas vaidades dos secretários se perdem a objetividade, alguns diminuem, outros tiram benefícios, outros fazem de conta que não existe este atendimento na cidade.

Porque será que até hoje não se discutiu a necessidade dos serviços prestados pelo OSEM agora EJM, inclusive no caso de se política pública permanente e universal na cidade, quais as secretarias com afinidade direta neste programa?



Uma vez que ele onde funciona faz atividades de esportes, lazer, recreação, cultura, iniciação profissional, ludicidade e arte.

O problema é que esse programa foi sempre no campo da assistência, deixando de fazer o debate referente outras possibilidades o que sempre gerou o empobrecimento do programa.

Podemos considerar que uma Criança filha de um pai desempregado a mais de 6 meses e que não tenha outros meios de sustentação financeira, seus filhos estão em situação de risco pessoal e social.

PROPOSTAS

AO PLANO MUNICIPAL APRESENTADO PELA SAS - 2

- 1- Sugerimos a ampliação do EGJ e QP como um dos elementos da rede de serviços que garante a discussão sobre a responsabilidade da comunidade de origem e a convivência familiar e comunitária (art. 4º- do ECA), com um plano de metas a ser atingido para os próximos 4 anos.

PLANO DE METAS PARA AMPLIAÇÃO DO EGJ, EGJ- QP.

1-O parâmetro é a população infanta juvenil por distrito administrativo da cidade, atingindo 2, faixa de idade.

a)- 7 a 15 EGJ suprir o espaço de lazer e recreação nas comunidades de origem.

b)- 15 a 18 anos de idade, Construir perspectiva na capacitação, formação profissional e geração de emprego e renda.

METAS;

1º_ 2003, Implantação de 5 unidades de EGJ QP por distrito administrativos ou seja 5 X 96 na cidade cada unidade para 400 participantes

2º_ 2004, 15 Unidade por distrito administrativo ou 15 X 96

3º_ 2005, 15 Unidade por distrito administrativo ou 15 X 96. Total no final dos 3 anos= 35 espaços por distrito administrativo na cidade.

A meta é no final de 4 anos ter uma estrutura por distrito administrativo que atende fora dos serviços já existente essa população no nível preventivo, enquanto isso vai se ampliando a outra rede de serviços tanto no campo curativo como no campo preventivo em outras áreas.



FINANCIAMENTO

Esse plano de metas justifica uma campanha junto à iniciativa privada através do FUMCAD, para atingir essas metas.

- 1- No primeiro ano seja garantido pelo orçamento Público, 0.48 % do Orçamento Municipal para implementação do programa em outras secretarias, através do FUMCAD.
- 2- Ainda no primeiro ano, a SAS faça garantir 0.50% do orçamento municipal para implementar as 5 unidade por distrito administrativo no campo da assistência
- 3- Dos recursos acrescentados pela campanha promovida pelo FUMCAD, o CMDCA destine 50% para ajudar na implantação desta política de atendimento.

João de Deus do Nascimento
Pela coordenação da comissão Políticas Públicas
do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da
Criança e do adolescente da cidade de São Paulo.

FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE POLITICAS PÚBLICAS

Propostas para discussão no orçamento municipal para a infância e a juventude considerando o programa estação cidadania da SAS. Apresentado no CMDCA na sessão de 10/7/2002 para apreciação do conselho.

CONSIDERAÇÕES

O Projeto ESTAÇÃO CIDADANIA, é uma intenção que merece considerações e apoio da sociedade civil para que o mesmo tenha êxito.

Assim é importante que a Secretaria de Assistência Social responsável pela operacionalização e execução do mesmo, é necessário ressaltar que o plano está proposto apenas para assistir quem já está em situação de risco social e pessoal, o que é louvável, tornando invisível as ações preventivas, que seria o diferente na política de atenção a criança e o adolescente na cidade de São Paulo.

O projeto sítio o PROASF, porém faltou a principal ação prevista no PROASF que é o fluxo.

A História mostra que na cidade de São Paulo as tantas ações para atender Crianças e Adolescentes em situação de rua, foram abortadas por falta de uma rede de serviços que considere a família e a comunidade de origem como a primeira parte na ação.

O PROASF trabalhou com a responsabilidade da comunidade e da família, como parte integrante da ação inclusive para financiamento.

No projeto da SAS, concentra as ações na Estação Cidadania e nas tímidas ações previstas no projeto desvinculada de uma rede de serviços. (o que nos leva a lembrar do clube da turma e outras mais)

801- Objetivo Geral

A população em situação de risco social e pessoal, hoje não é mais apenas os meninos e meninas de rua e sim os que estão nas ruas por falta de ações preventivas do poder público.

Está provado que nas comunidades onde estão o EGJ atendendo as Crianças e os Adolescentes fora do horário da escola formal o índice de crianças que freqüenta o programa que vão para as ruas inexistem. (O programa está na cidade há mais de 30 anos e não foi universalizado como política pública na cidade) cada governo que entra deixa a cargo da SAS, nas vaidades dos secretários se perdem a objetividade, alguns diminuem, outros tiram benefícios, outros fazem de conta que não existe este atendimento na cidade.

Porque será que até hoje não se discutiu a necessidade dos serviços prestados pelo OSEM agora EJM, inclusive no caso de se política pública permanente e universal na cidade, quais as secretarias com afinidade direta neste programa?

Uma vez que ele onde funciona faz atividades de esportes, lazer, recreação, cultura, iniciação profissional, ludicidade e arte.

O problema é que esse programa foi sempre no campo da assistência, deixando de fazer o debate referente outras possibilidades o que sempre gerou o empobrecimento do programa.

Podemos considerar que uma Criança filha de um pai desempregado a mais de 6 meses e que não tenha outros meios de sustentação financeira, seus filhos estão em situação de risco pessoal e social.

PROPOSTAS

AO PLANO MUNICIPAL APRESENTADO PELA SAS – 2

- 1- Sugerimos a ampliação do EGJ e QP como um dos elementos da rede de serviços que garante a discussão sobre a responsabilidade da comunidade de origem e a convivência familiar e comunitária (art. 4º- do ECA), com um plano de metas a ser atingido para os próximos 4 anos.

PLANO DE METAS PARA AMPLIAÇÃO DO EGJ, EGJ- QP.

1-O parâmetro é a população infanta juvenil por distrito administrativo da cidade, atingindo 2, faixa de idade.

a)- 7 a 15 EGJ suprir o espaço de lazer e recreação nas comunidades de origem.

b)- 15 a 18 anos de idade, Construir perspectiva na capacitação, formação profissional e geração de emprego e renda.

METAS;

1º_ 2003, Implantação de 5 unidades de EGJ QP por distrito administrativos ou seja 5 X 96 na cidade cada unidade para 400 participantes

2º_ 2004, 15 Unidade por distrito administrativo ou 15 X 96

3º_ 2005, 15 Unidade por distrito administrativo ou 15 X 96. Total no final dos 3 anos= 35 espaços por distrito administrativo na cidade.

A meta é no final de 4 anos ter uma estrutura por distrito administrativo que atende fora dos serviços já existente essa população no nível preventivo, enquanto isso vai se ampliando a outra rede de serviços tanto no campo curativo como no campo preventivo em outras áreas.

FINANCIAMENTO

Esse plano de metas justifica uma campanha junto à iniciativa privada através do FUMCAD, para atingir essas metas.

- 1- No primeiro ano seja garantido pelo orçamento Público, 0.48 % do Orçamento Municipal para implementação do programa em outras secretarias, através do FUMCAD.
- 2- Ainda no primeiro ano, a SAS faça garantir 0.50% do orçamento municipal para implementar as 5 unidade por distrito administrativo no campo da assistência
- 3- Dos recursos acrescentados pela campanha promovida pelo FUMCAD, o CMDCA destine 50% para ajudar na implantação desta política de atendimento.

João de Deus do Nascimento
Pela coordenação da comissão Políticas Públicas
do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da
Criança e do adolescente da cidade de São Paulo.



FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE POLITICAS PÚBLICAS

Propostas para discussão no orçamento municipal para a infância e a juventude considerando o programa estação cidadania da SAS. Apresentado no CMDCA na sessão de 10/7/2002 para apreciação do conselho.

CONSIDERAÇÕES

O Projeto ESTAÇÃO CIDADANIA, é uma intenção que merece considerações e apoio da sociedade civil para que o mesmo tenha êxito.

Assim é importante que a Secretaria de Assistência Social responsável pela operacionalização e execução do mesmo, é necessário ressaltar que o plano está proposto apenas para assistir quem já está em situação de risco social e pessoal, o que é louvável, tornando invisível as ações preventivas, que seria o diferente na política de atenção a criança e o adolescente na cidade de São Paulo.

O projeto sítio o PROASF, porém faltou a principal ação prevista no PROASF que é o fluxo.

A História mostra que na cidade de São Paulo as tantas ações para atender Crianças e Adolescentes em situação de rua, foram abortadas por falta de uma rede de serviços que considere a família e a comunidade de origem como a primeira parte na ação.

O PROASF trabalhou com a responsabilidade da comunidade e da família, como parte integrante da ação inclusive para financiamento.

No projeto da SAS, concentra as ações na Estação Cidadania e nas tímidas ações previstas no projeto desvinculada de uma rede de serviços. (o que nos leva a lembrar do clube da turma e outras mais)

801- Objetivo Geral

A população em situação de risco social e pessoal, hoje não é mais apenas os meninos e meninas de rua e sim os que estão nas ruas por falta de ações preventivas do poder público.

Está provado que nas comunidades onde estão o EGJ atendendo as Crianças e os Adolescentes fora do horário da escola formal o índice de crianças que frequenta o programa que vão para as ruas inexistem. (O programa está na cidade há mais de 30 anos e não foi universalizado como política pública na cidade) cada governo que entra deixa a cargo da SAS, nas vaidades dos secretários se perdem a objetividade, alguns diminuem, outros tiram benefícios, outros fazem de conta que não existe este atendimento na cidade.

Porque será que até hoje não se discutiu a necessidade dos serviços prestados pelo OSEM agora EJM, inclusive no caso de se política pública permanente e universal na cidade, quais as secretarias com afinidade direta neste programa?

Uma vez que ele onde funciona faz atividades de esportes, lazer, recreação, cultura, iniciação profissional, ludicidade e arte.

O problema é que esse programa foi sempre no campo da assistência, deixando de fazer o debate referente outras possibilidades o que sempre gerou o empobrecimento do programa.

Podemos considerar que uma Criança filha de um pai desempregado a mais de 6 meses e que não tenha outros meios de sustentação financeira, seus filhos estão em situação de risco pessoal e social.

PROPOSTAS

AO PLANO MUNICIPAL APRESENTADO PELA SAS - 2

- 1- Sugerimos a ampliação do EGJ e QP como um dos elementos da rede de serviços que garante a discussão sobre a responsabilidade da comunidade de origem e a convivência familiar e comunitária (art. 4º- do ECA), com um plano de metas a ser atingido para os próximos 4 anos.

PLANO DE METAS PARA AMPLIAÇÃO DO EGJ, EGJ- QP.

1-O parâmetro é a população infanta juvenil por distrito administrativo da cidade, atingindo 2, faixa de idade.

a)- 7 a 15 EGJ suprir o espaço de lazer e recreação nas comunidades de origem.

b)- 15 a 18 anos de idade, Construir perspectiva na capacitação, formação profissional e geração de emprego e renda.

METAS;

1º_ 2003, Implantação de 5 unidades de EGJ QP por distrito administrativos ou seja 5 X 96 na cidade cada unidade para 400 participantes

2º_ 2004, 15 Unidade por distrito administrativo ou 15 X 96

3º_ 2005, 15 Unidade por distrito administrativo ou 15 X 96. Total no final dos 3 anos= 35 espaços por distrito administrativo na cidade.

A meta é no final de 4 anos ter uma estrutura por distrito administrativo que atende fora dos serviços já existente essa população no nível preventivo, enquanto isso vai se ampliando a outra rede de serviços tanto no campo curativo como no campo preventivo em outras áreas.

FINANCIAMENTO

Esse plano de metas justifica uma campanha junto à iniciativa privada através do FUMCAD, para atingir essas metas.

- 1- No primeiro ano seja garantido pelo orçamento Público, 0.48 % do Orçamento Municipal para implementação do programa em outras secretarias, através do FUMCAD.
- 2- Ainda no primeiro ano, a SAS faça garantir 0.50% do orçamento municipal para implementar as 5 unidade por distrito administrativo no campo da assistência
- 3- Dos recursos acrescentados pela campanha promovida pelo FUMCAD, o CMDCA destine 50% para ajudar na implantação desta política de atendimento.

João de Deus do Nascimento
Pela coordenação da comissão Políticas Públicas
do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da
Criança e do adolescente da cidade de São Paulo.

